



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior  
Comissão Eleitoral

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Consuni nº 038, de 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias SODS/CONSUNI/UFOB nº 013, de 09 de março de 2021, Portaria Consuni/UFOB nº 014, de 23 de março de 2021 e Portaria SODS/CONSUNI/UFOB nº 046, de 05 de agosto de 2021, que normatizam o processo de escolha para Representação da Sociedade Civil no Conselho Universitário, e atendendo ao disposto no Art. 22 do Estatuto e no Art. 28 do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia, **RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia 17 de setembro de 2021 o prazo para inscrições de candidaturas, de acordo com os requisitos constantes no Edital nº 004, de 18 e agosto de 2021.
2. Alterar o Cronograma constante no Anexo I do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Divulgação do Edital de Eleição	18/08/2021
Inscrição dos (as) candidatos (as)	19/08/2021 a 17/09/2021
Divulgação da lista preliminar dos (as) candidatos (as)	20/09/2021
Reconsideração das inscrições à autoridade emissora	22 a 24/09/2021
Resultado Final	27/09/2021
Recurso	28 a 29/09/2021
Divulgação da lista definitiva dos candidatos (as)	30/09/2021
Eleição (Consuni) -	
Resultado (Consuni) -	

Barreiras, 01 de setembro de 2021.

**THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN**  
Presidente da Comissão Eleitoral